



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 64, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
80	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00	
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
96	28.846.0003.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-3.000,00	
	3.3.90.47.00		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
101	12.361.0005.1016.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-24.800,00	
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
441	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-8.389,67	
	3.3.90.36.00		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
480	10.305.0013.2088.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.610,33	
	3.3.90.39.00		F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
508	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00	
	3.3.90.36.00		F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
613	16.541.0021.2124.0000	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00	
	3.3.90.30.00		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			

**DECRETO Nº 64, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
618	04.122.0003.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-23.000,00	
	3.1.90.11.00		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

**Anulação (-) -91.800,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 03 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

**Id:05D4ED0E8CE21852**

**DECRETO Nº 66, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.778,59 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>245.778,59</b>
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
4	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00	
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
46	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.39.00	
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
50	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	3.3.90.93.00	
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
95	28.943.0004.2026.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	4.6.90.71.00	
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.30.00	
	500	Recursos não vinculados de impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE

**DECRETO Nº 66, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
119	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	
	3.3.90.36.00		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
186	12.361.0010.2090.0000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
	3.3.90.36.00		F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
304	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00	
	3.3.90.39.00		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
454	10.301.0013.2066.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
	3.3.90.39.00		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
486	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	
	3.3.90.30.00		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
538	08.244.0019.2093.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
	3.3.90.30.00		F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.812.803/0001-07 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 66 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
3	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.178,59	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
62	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-62.589,49	F.R. Grupo: 1 749 00
	3.1.91.13.00 Outras vinculações de transferências		
	749 Não se aplica		
	999 000		
63	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-36.815,00	F.R. Grupo: 1 899 00
	3.1.91.13.00 Outros Recursos Vinculados		
	899 Não se aplica		
	999 000		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
133	12.361.0005.2049.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 570 01
	3.3.90.30.00 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	570 Não se aplica		
	999 000		
170	13.392.0023.1044.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-28.784,48	F.R. Grupo: 1 701 05
	4.4.90.52.00 Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	701 Não se aplica		
	999 000		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
178	12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.39.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	540 Não se aplica		
	999 000		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
300	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.928,87	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
335	17.512.0015.1036.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.431,03	F.R. Grupo: 1 700 05
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	700 Não se aplica		
	999 000		

**DECRETO Nº 66 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
353	26.451.0015.1020.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.071,13	F.R. Grupo: 1 701 05
	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	701 Não se aplica		
	999 000		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS		
548	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 665 04
	4.4.90.52.00 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência		
	665 Não se aplica		
	999 000		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
577	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.31.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		

Anulação (-)

-245.778,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 10 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.812.803/0001-07 Exercício: 2022

**Id:0471A7962F581853**

**DECRETO Nº 67 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$162.213,94 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R. Grupo
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
12	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de impostos		
	800 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
95	28.843.0004.2026.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.71.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Educação - Despesas com MDE		
	200 000		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
176	12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	F.R.: 1 541 01
	3.3.90.30.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	541 Não se aplica		
	999 000		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

**DECRETO Nº 67 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.189**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
274	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de impostos		
	800 Não se aplica		
	999 000		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
410	10.301.0013.2086.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	F.R.: 1 621 00
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	621 Não se aplica		
	999 000		
412	10.301.0013.2086.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.213,94	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Saúde - Despesas com ASIPS		
	300 000		
423	10.301.0013.2089.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	800 Não se aplica		
	999 000		
629	10.122.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	F.R.: 1 602 00
	3.3.90.30.00 Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	802 Não se aplica		
	999 000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
9	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 Recursos não vinculados de impostos		
	500 Não se aplica		
	999 000		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
85	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-66.000,00	F.R. Grupo: 1 899 00
	3.1.91.13.00 Outros Recursos Vinculados		
	899 Não se aplica		
	999 000		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

(Continua na próxima página)